



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001- 87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 842.479 (SSP/RN) e CPF nº 502.979.454-91, residente na Rua Izabel de Brito, nº 66, Centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.320-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, com Inscrição Estadual nº 20.097.895-0 e sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/ RN, CEP: 59.607-240, neste ato representada por João Eufrázio de Medeiros Neto, brasileiro, casado, economista, portador de RG nº 850.968 (SSP/RN) e CPF nº 538.544.974-15, residente na Rua Professor Zeco Diniz, nº 1739, Penedo, Caicó/ RN, CEP: 59.300-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 034/ 2007 e 049/ 2009**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 028/2015**, homologado em 08 de maio de 2015, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 028/2015**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Promitente Contratante a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, e termo inicial em 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, como órgão gerenciador.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 303.043,60** (trezentos e três mil quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 028/2015** reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O faturamento dos medicamentos adquiridos será para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN, inscrito no CNPJ Nº 12.434.976/0001-51, com sede na Rui Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.320-000.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante o comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação do fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 028/2015**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas/ RN, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 028/2015**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, **em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os medicamentos deverão apresentar prazo de validade para consumo de, no mínimo, um (01) ano na data de recebimento dos mesmos, devendo qualquer irregularidade ser sanada em até 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

8.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 028/2015** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

9.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

9.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da adjudicação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

9.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ Autorização;

9.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **produto não fornecido**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele a ata de registro de preços, e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

9.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **produto não fornecido**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

9.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

9.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

9.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

9.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

9.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

9.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

10.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 028/2015** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de maio de 2015.

Chilon Batista de Araújo Neto
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

João Eufrázio de Medeiros Neto
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
Daiana Ferreira Silva de Oliveira
CPF nº 062.826.494-12

2 -
Kelly Cristina Santos do Nascimento
CPF nº 007.838.634-97



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

ANEXO

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit Registrado	Valor Total
903963	AAS INFANTIL 100 MG MARCA : IMEC	150000	COMP	0,01	1.500,00
903970	ACICLOVIR 200 MG MARCA : PRATI	3000	COMP	0,12	360,00
903995	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL MARCA : PRATI	500	FRC	1,77	885,00
905875	ALBENDAZOL 400 MG MARCA : PRATI	1000	COMP	0,69	690,00
905876	ALEMDRONATO DE SÓDIO 70 MG MARCA : DELTA	5000	COMP	0,57	2.850,00
905884	AMOXILINA MAIS CLAV. POTA(50 MG MAIS 12,5 MG) ML SUSP ORAL MARCA : GLAXO	3000	FRC	9,40	28.200,00
905885	AMOXILINA MAIS CLAV. POTA 500 ML/125 ML MARCA : GLAXO	10000	COMP	1,19	11.900,00
905886	AMOXILINA 250 ML SUSP. 60 ML MARCA : PRATI	3000	FRC	1,59	4.770,00
905887	AMOXILINA 500 MG MARCA : TEUTO	5000	COMP	0,12	600,00
905888	AMPICILINA 500 MG MARCA : PRATI	500	COMP	0,14	70,00
905890	ATENOLOL 100 MG MARCA : VITAPAN	1000	COMP	0,04	40,00
905891	ATENOLOL 50 MG MARCA : VITAPAN	6000	COMP	0,03	180,00
905894	AZITROMICINA 40 MG/ ML PÓ MARCA : PHARLAB	2000	FRC	2,74	5.480,00
905895	AZITROMICINA 500 MG MARCA : PRATI	6000	COMP	0,39	2.340,00
905898	BESILATO DE ANODIPINO 5 MG MARCA : VITAPAN	10000	COMP	0,03	300,00
905899	BROM. DE FENOTEROL 5 MG/ML MARCA : HIPOLABOR	100	FRC	1,49	149,00
905900	BROM. DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	100	FRC	0,69	69,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

	MARCA : PRATI				
905901	BROM DE N-BUTILESCOP + DIPIRONA 10/250 MG MARCA : BELFAR	800	COMP	0,10	80,00
905904	BROMOPRIDA MARCA : PRATI	2000	COMP	0,10	200,00
905911	CARVEDIOL 12,5 MG MARCA : E.M.S.	3000	COMP	0,18	540,00
905912	CARVEDIOL 25 MG MARCA : E.M.S.	10000	COMP	0,28	2.800,00
905915	CEFALEXCINA 500 MG MARCA : TEUTO	10000	COMP	0,17	1.700,00
905916	CEFALEXCINA 50 MG/ ML SUSP ORAL MARCA : TEUTO	1000	FRC	3,26	3.260,00
905917	CETOCONAZOL 2% XAMPU MARCA : PRATI	200	FRC	4,40	880,00
905919	CETOCONAZOL 200 MG MARCA : GEOLAB	1000	COMP	0,09	90,00
905922	CIMETIDINA 200 MG MARCA : PRATI	500	COMP	0,09	45,00
905923	CINARIZINA 25 MG MARCA : NEOQUIMICA	2000	COMP	0,09	180,00
905924	CINARIZINA 75MG MARCA : NEOQUIMICA	2000	COMP	0,12	240,00
905928	CLORIDRATO DE CIPROFLOXCINO 500 MG MARCA : PRATI	10000	COMP	0,18	1.800,00
905931	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE MARCA : SANVAL	100	FRC	5,90	590,00
905934	COMPLEXO B 100 ML MARCA : NATULAB	300	FRC	1,69	507,00
905935	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR MARCA : FARMACE	500	FRC	1,10	550,00
905939	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG MARCA : GEOLAB	6000	COMP	0,05	300,00
905940	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG MARCA : VITAMED	2000	COMP	0,03	60,00
905946	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS MARCA : NATULAB	2000	FRC	0,54	1.080,00
905949	DOXAZOSINA 2MG MARCA : E.M.S.	3000	COMP	0,40	1.200,00
905951	ENALATRIL 10 MG	30000	COMP	0,05	1.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

	MARCA : VITAPAN				
905952	ENALATRIL 20 MG MARCA : VITAPAN	20000	COMP	0,06	1.200,00
905953	ENALAPRIL 5 MG MARCA : BELFAR	7000	COMP	0,08	560,00
905954	ENANATO DE NORESTISTERONA 50 ML /ML+ VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML MARCA : CIFARMA	2000	INJ	6,90	13.800,00
905959	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3 MG MARCA : WYETH	300	COMP	0,80	240,00
905963	FINASTERIDA 5 MG MARCA : TEUTO	1000	COMP	0,49	490,00
905964	FLUCONAZOL 150 MG MARCA : TEUTO	2000	CAPS	0,18	360,00
905968	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL MARCA : PRATI	700	FRC	2,85	1.995,00
905973	GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE MARCA : NATULAB	100	FRC	2,12	212,00
905976	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG MARCA : TEUTO	60000	COMP	0,03	1.800,00
905978	HIDROXIDO DE ALUMINIUM SUSP ORAL MARCA : SOBRAL	500	FRC	1,69	845,00
905979	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 35,6 MG+HID. DE ALUMINIUM 37 MG/ML SUSPENSÃO MARCA : SOBRAL	500	FRC	1,69	845,00
905981	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS MARCA : NATULAB	1000	FRC	1,09	1.090,00
905982	IBUPROFENO 600 MG MARCA : TEUTO	5000	COMP	0,10	500,00
905983	ITRACONAZOL 100 MG MARCA : PRATI	500	CAPS	0,58	290,00
905985	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200 MG/50MG MARCA : ROCHE	7000	COMP	2,50	17.500,00
905986	LEVODOPA + CARBIDOPA(2 5 MG/250 MG) MARCA : TEUTO	500	COMP	0,29	145,00
905989	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG MARCA : SANOFI	5000	COMP	0,32	1.600,00
905990	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG MARCA : SANOFI	3000	COMP	0,34	1.020,00
905991	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	5000	COMP	0,38	1.900,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

	MARCA : SANOFI				
905993	LORATADINA 1MG /ML XAROPE MARCA : PRATI	200	FRC	1,59	318,00
905995	LORATADINA 10 MG MARCA : GEOLAB	200	COMP	0,07	14,00
905996	LOSARTANA POTASSICA 50 MG MARCA : TEUTO	30000	COMP	0,06	1.800,00
905998	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 5 MG/ 2ML MARCA : NATULAB	1000	FRC	0,95	950,00
906000	MEBENDAZOL SUSP 30 ML MARCA : NATULAB	200	FRC	0,77	154,00
906002	METFORMINA 850 MG MARCA : TEUTO	25000	COMP	0,07	1.750,00
906003	METILDOPA 250 MG MARCA : SANVAL	2000	COMP	0,13	260,00
906005	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL MARCA : MARIOL	1000	FRC	0,54	540,00
906006	METRONIDAZOL 250 MG MARCA : PRATI	3000	COMP	0,08	240,00
906007	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G MARCA : TEUTO	300	BISN	2,97	891,00
906009	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG MARCA : BIOSINTETICA	1000	COMP	0,49	490,00
906015	NIFEDIPINO 10 MG MARCA : NEOQUIMICA	1000	COMP	0,06	60,00
906016	NIMESULIDA 100 MG MARCA : VITAPAN	10000	COMP	0,05	500,00
906017	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS 15 ML MARCA : VITAPAN	500	FRC	0,90	450,00
906018	NISTANTINA 100000 UI/ML SUSP ORAL 50 ML MARCA : PRATI	200	FRC	1,54	308,00
906019	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME MARCA : HIPOLABOR	300	BISN	1,70	510,00
906020	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL MARCA : TEUTO	500	BISN	3,49	1.745,00
906022	ÓLEO MINERAL 100 ML MARCA : NATULAB	300	FRC	1,79	537,00
906023	OMEPRAZOL 20 MG MARCA : PRATI	40000	COMP	0,05	2.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

906030	POLIVITAMINICO SUSP 100 ML MARCA : NATULAB	500	FRC	1,69	845,00
906031	PREDNISONA 20 MG MARCA : SANVAL	6000	COMP	0,13	780,00
906032	PREDINISONA 5 MG MARCA : SANVAL	5000	COMP	0,07	350,00
906033	PROMETAZINA 25 MG MARCA : TEUTO	5000	COMP	0,09	450,00
906036	ROSUVASTANTINA CÁLCICA 10 MG MARCA : E.M.S.	6000	COMP	0,99	5.940,00
906037	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SUSP MARCA : NATULAB	3000	SACHE	0,44	1.320,00
906040	SINVASTANTINA 20 MG MARCA : SANVAL	60000	COMP	0,08	4.800,00
906042	SUCCINATO DE METROCOLOL 100 MG MARCA : ASTRA	4000	COMP	2,36	9.440,00
906043	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG MARCA : ASTRA	6000	COMP	0,72	4.320,00
906044	SUCCINATO DE METROCOLOL 50 MG MARCA : ASTRA	6000	COMP	1,44	8.640,00
906045	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50 G MARCA : PRATI	400	BISN	3,69	1.476,00
906046	SULFAM+TRIMETROPIMA (40+8MG) /ML60 ML SUSP ORAL MARCA : PRATI	500	FRC	0,99	495,00
906047	SULMET+ TRIMETOP 400/80ML CPD MARCA : PRATI	5000	COMP	0,07	350,00
906050	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL MARCA : NATULAB	2000	FRC	0,90	1.800,00
906058	VARFARINA SÓDICA 5 MG MARCA : TEUTO	1000	COMP	0,14	140,00
906061	VITAMINA C GOTAS 20 ML MARCA : NATULAB	1000	FRC	1,05	1.050,00
906125	AMICACINA 100 MG MARCA : TEUTO	100	AMP	0,78	78,00
906128	ATROPINA 0,25 INJ MARCA : ISOFARMA	50	AMP	0,24	12,00
906131	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA INJ 5 ML MARCA : TEUTO	500	AMP	1,69	845,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

906132	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 5 ML MARCA : TEUTO	500	AMP	1,09	545,00
906133	CEFTRIAXONA 1 G MARCA : TEUTO	200	AMP	5,99	1.198,00
906138	DEXAMETASONA 2 MG INJ AMP DE 1 ML MARCA : FARMATEX	500	AMP	0,79	395,00
906139	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ MARCA : TEUTO	500	INJ	1,09	545,00
906140	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG AMP MARCA : TEUTO	1000	AMP	0,54	540,00
906141	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG AMP 2ML MARCA : TEUTO	1000	AMP	0,58	580,00
906142	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG INJ AMP MARCA : TEUTO	1000	AMP	1,09	1.090,00
906149	GLICOSE A 50% DE 10 ML MARCA : ISOFARMA	1000	AMP	0,22	220,00
906150	IMUNOGLOBULINA HUM- ANT-RHO D 300 MG INJ F/A MARCA : KAMADA	100	AMP	176,00	17.600,00
906152	OMEPRAZOL INJ 40 MG AP+DIL C/25 MARCA : ARISTON	100	AMP	5,60	560,00
906155	PROMETAZINA 25 MG/ ML AMP 2 ML MARCA : SANVAL	200	AMP	1,58	316,00
906156	RANITIDINA 25 MG/ML MARCA : TEUTO	100	AMP	0,58	58,00
906157	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES INJ DE 500 ML COM 24 UNIDADES MARCA : FARMACE	20	CX	55,48	1.109,60
906158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML COM 24 UNIDADES MARCA : FRESENIUS	50	CX	55,48	2.774,00
906159	SORO GLICOSADO 5 % DE 500 ML COM 24 UNIDADES MARCA : FRESENIUS	50	CX	52,50	2.625,00
906160	SIUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ P/ SOL INJ MARCA : TEUTO	100	AMP	3,70	370,00
906161	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ P/ SOL INJ MARCA : TEUTO	100	AMP	5,99	599,00
906163	TRANSAMIN 5 ML	200	AMP	1,88	376,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

	MARCA : E.M.S.				
906166	ADDERA D3 GOTAS MARCA : COSMED	300	FRC	40,70	12.210,00
906171	ANLODIPINO 2,5 MG MARCA : BIOSINTETICA	2000	COMP	0,69	1.380,00
906182	CANDERSARTANA CILEXETILA+ HIDROCLOROTIAZIDA 8 MG/12,5 MG MARCA : ASTRA	3000	COMP	3,49	10.470,00
906184	CAPTOPRIL 50 MG MARCA : MARIOL	5000	COMP	0,03	150,00
906188	CILOSTAZOL 50 MG MARCA : EUROFARMA	3000	COMP	0,52	1.560,00
906208	ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA (20MG 12,5 MG) MARCA : E.M.S.	4000	COMP	0,48	1.920,00
906210	EXTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG MARCA : CIFARMA	200	COMP	0,69	138,00
906215	FUMARATO DE CETOTIFENO 1 MG/5ML XAROPE MARCA : HIPOLABOR	500	FRC	4,90	2.450,00
906217	GALVUSMET 50 MG/850 ML MARCA : NOVARTIS	3000	COMP	3,51	10.530,00
906225	INSULINA GLARGINA LANTUS SEM UI /ML MARCA : SANOFI	100	FRC	109,00	10.900,00
906226	LABIRIN 16G MARCA : APSEN	500	COMP	0,94	470,00
906231	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG MARCA : SANOFI	3000	COMP	0,37	1.110,00
906235	LOSARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA DE 100/25 MG MARCA : E.M.S.	5000	COMP	0,59	2.950,00
906237	LOSARTANA 100 MG MARCA : PRATI	4000	COMP	0,22	880,00
906242	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG MARCA : UNIÃO QUÍMICA	3000	COMP	0,73	2.190,00
906243	METILDOPA 500 MG MARCA : TKS	5000	COMP	0,25	1.250,00
906246	NIFEDIPINO 20 MG MARCA : NEOQUÍMICA	3000	COMP	0,06	180,00
906248	NISTANTINA CREME VAGINAL MARCA : TEUTO	500	BISN	2,62	1.310,00
906250	NORFLOXACINO 400 MG	2000	COMP	0,14	280,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 036/2015
Proc. Administrativo nº 1504220001

	MARCA : MEDQUIMICA				
906252	NUTRICAL D 1.250 MG/200 UI MARCA : FARMOQUIMICA	2000	COMP	1,00	2.000,00
906253	OUMERSARTANA MEDOXOMILA + HCTZ 40/5 MG MARCA : DAIICHI	2000	COMP	1,86	3.720,00
906262	PIROXICAM 20 MG MARCA : PRATI	5000	COMP	0,10	500,00
906270	SOMALGIN CARDIO 100 MG MARCA : E.M.S.	8000	COMP	0,49	3.920,00
906271	SOMALGIN CARDIO 200 MG MARCA : E.M.S.	4000	COMP	0,49	1.960,00
906272	SUSTRATE 10 MG MARCA : BRISTOL	10000	COMP	0,42	4.200,00
906276	TREZOR 20 MG MARCA : ACHE	1000	COMP	2,05	2.050,00
906279	VALSARTANA + ANLODIPINO 320/10MG MARCA : NOVARTIS	2000	COMP	4,92	9.840,00

Total	R\$ 303.043,60
-------	----------------

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de maio de 2015.

Chilon Batista de Araújo Neto
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

João Eufrazio de Medeiros Neto
P/ PROMITENTE CONTRATADA